



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. (Licitação Exclusiva ME e EPP)

(Processo Administrativo nº1005.007/2021-SPFG)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco – s/n – Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal 004 e 005/2021 de 19 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 22 de abril de 2021

Horário: 10h00 (dez horas)

Local: LICITANET – Licitações On Line no endereço <https://licitanet.com.br>

1. DO OBJETO

1.1.O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender a Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3.O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1.O credenciamento para o presente certame será o cadastro do licitante no portal LICITANET – Licitações On Line no endereço <https://licitanet.com.br>.

3.2.O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante, que pagará ao provedor do sistema eletrônico o equivalente ao valor estabelecido pela mesma de acordo com os Planos de Adesão, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o seu regulamento operacional.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. A participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos.

4.1.1. Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

4.2.Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos:

- 4.3.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
- 4.3.2. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.3.3. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.3.4. Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável,
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

- 7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.25.1. no país;
 - 7.25.2. por empresas brasileiras;
 - 7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**
- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 6º do art. 25 do Decreto Municipal nº 005/2021.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.5. Quando a sessão for suspensa para a realização de diligência, o pregoeiro deverá informar no sistema data e hora para divulgar o resultado da mesma, bem como as providências que foram adotadas.
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
 - 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.6.3. Quando for concedido prazo para envio de documentos, nos termos deste edital, o pregoeiro deverá informar no sistema a data e o horário em que será retomada a sessão para a confirmação do recebimento dos mesmos e, se for o caso, o resultado decorrente de sua análise.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa;
- 9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa;
- 9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.2. Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

- 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.11. **Qualificação Técnica**
- 9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via *chat* ou *e-mail*, prorrogação do mesmo.
- 10.3. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo sem o envio da proposta pelo vencedor, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço fora do prazo, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.
- 10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, com o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

- 10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 10.9. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 11. DOS RECURSOS**
- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 01 (uma) hora útil, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.
- 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**
- 15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.
- 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**
- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**
- 18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 21. DO PAGAMENTO**
- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**
- 22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 22.1.4. apresentar documentação falsa;



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

- 22.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.7. não mantiver a proposta;
- 22.1.8. cometer fraude fiscal;
- 22.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 22.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 22.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 22.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 22.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 22.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
- 22.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 22.1 deste item.
- 22.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 22.3. As sanções previstas nos subitens 22.2.1, 22.2.5, 22.2.6 e 22.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 22.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 22.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 22.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 22.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 22.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.
- 22.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

- 22.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 22.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 005/2021.
- 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.4. Os pedidos de esclarecimento referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.
- 24.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.6. A impugnação ao Edital ou o pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e encaminhados pelo sistema eletrônico, em dias úteis, das 08h às 12h, protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: cpl.vnm.2021@gmail.com.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

- 25.1. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA o direito de, no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente licitação, dando conhecimento aos interessados através *e-mail* ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.
- 25.2. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições.
- 25.3. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA
- 25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.13. O Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 25.14. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 25.15. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 25.16. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 25.17. Serão aceitas somente cópias legíveis.
- 25.18. O Pregoeiro reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 25.19. Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.
- 25.20. As decisões do Pregoeiro, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão comunicados diretamente aos licitantes, preferencialmente via 'e-mail'. Caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios - MA
- 25.21. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

25.22. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO PODERÁ SER SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

25.23. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/publicacoes.php>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no endereço Avenida Rio Branco – s/n – Centro, nos dias úteis, no horário das 08 h às 12 h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.24. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 25.24.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 25.24.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços
- 25.24.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços
- 25.24.4. ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato

Vila Nova dos Martírios - MA, 06 de abril de 2021.

MARCELO CLAUDIO GOMES
PREGOEIRO
Portaria 035/2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1.Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender a Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor Estimado em RS	
				Unitário	Total
01	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	Unidade	60	16,42	985,20
02	Acido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular:36,46 g/mol, fórmula química: hcl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.	Litro	480	10,67	5.121,60
03	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	Frasco	2.500	4,24	10.600,00
04	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração:70%	Frasco	1.400	10,59	14.826,00
05	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração:65%, odor: eucalipto.	Frasco	1.400	14,16	19.824,00
06	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra.	Frasco	250	9,47	2.367,50
07	Aplicador cera, material cabo: alumínio, comprimento cabo:150 cm, componentes: suporte com rosca universal, aplicação: aplicar cera e tratar piso, material luva: tecido sintético, apeliuciado.	Unidade	150	55,58	8.337,00
08	Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, modelo: forrado, tipo: impermeável, cor: branca, comprimento:120 cm, largura:70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas.	Unidade	400	18,31	7.324,00
09	Bacia, material: plástico, capacidade:40 l	Unidade	80	38,26	3.060,80
10	Bacia, material: plástico, diâmetro:16,50 cm, capacidade:13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	150	28,94	4.341,00
11	Bacia, material: plástico, diâmetro:22,80 cm, capacidade:34 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	120	53,63	6.435,60
12	Balde, material: plástico, capacidade:20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Unidade	140	27,29	3.820,60
13	Balde, material: plástico, capacidade:60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais	Unidade	100	64,45	6.445,00
14	Balde, material: plástico, tamanho: médio, capacidade:5 l, características adicionais: escala de até 5 l; 20 x 30 x 02 cm, aplicação: uso geral.	Unidade	280	15,44	4.323,20
15	Balde, material: polietileno, capacidade:10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.	Unidade	240	15,90	3.816,00
16	Bandeja, formato: retangular, comprimento:51 cm, largura:33 cm, características adicionais: reforçada, capacidade 11,50 litros, material: plástico, cor: branca, altura:9 cm.	Unidade	120	16,98	2.037,60
17	Cera polimento piso, composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais, características adicionais: com fragrância, cor: incolor, aspecto físico: líquido	Lata	420	5,97	2.507,40
18	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo.	Unidade	160	52,52	8.403,20
19	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60l, características adicionais: com tampa.	Unidade	60	148,08	8.884,80
20	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 8l, características adicionais: sem tampa.	Unidade	150	21,51	3.226,50

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

21	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade:15l, características adicionais: sem tampa, altura:30 cm, diâmetro base:24 cm, diâmetro boca:24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.	Unidade	290	37,58	10.898,20
22	Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca:15 cm	Unidade	120	7,04	844,80
23	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades	Pacote	900	8,95	8.055,00
24	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	600	7,20	4.320,00
25	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	1.200	4,65	5.580,00
26	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	1.500	5,38	8.070,00
27	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200ml, aplicação: água, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:2,20 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	2.500	6,12	15.300,00
28	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 300ml, aplicação: água/suco e refrigerante.	Pacote	300	9,47	2.841,00
29	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:0,75 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	2.500	4,07	10.175,00
30	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10cm, diâmetro: 12cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60cm.	Unidade	120	7,46	895,20
31	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	Frasco	2.500	5,49	13.725,00
32	Desodorizador sanitário, composição: paradieloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.	Unidade	1.200	2,42	2.904,00
33	Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.	Unidade	540	8,94	4.827,60
34	Detergente, composição: tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.	Frasco	2.000	4,84	9.680,00
35	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:200 ml.	Unidade	30	73,51	2.205,30
36	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:50 ml.	Unidade	30	38,04	1.141,20
37	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento:12 cm, largura:5 a 8 cm.	Unidade	550	7,51	4.130,50
38	Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo:40 cm, características adicionais: torneado e reforçado.	Unidade	120	32,60	3.912,00
39	Esponja limpeza, material: espuma / fibra sintética, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo:100 mm, largura mínima:70 mm, espessura mínima:20 mm.	Unidade	1.300	1,04	1.352,00
40	Esponja limpeza, material: fibra sintética, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo:230 mm, largura mínima:150 mm. Pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas.	Pacote	100	15,03	1.503,00
41	Esponja limpeza, material: lá de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo:90 mm, largura mínima:40 mm, peso líquido mínimo:42g / 8un.	Pacote	1.200	12,24	14.688,00
42	Flanela, material: 100% algodão, comprimento:60 cm, largura:30 cm, cor: amarela.	Unidade	600	5,14	3.084,00
43	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo.	Pacote	180	3,48	626,40
44	Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades	Pacote	600	8,81	5.286,00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

45	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:22 cm, comprimento:23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	1.000	4,06	4.060,00
46	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:33,50 cm, comprimento:33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: simples. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	1.000	5,04	5.040,00
47	Hidróxido de sódio, concentração:50%, apresentação: solução aquosa.	Frasco	480	48,65	23.352,00
48	Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnada em rede de poliéster, aplicação/ rede, dimensões: cerca de 200 x 80 x 200 cm, componentes/ mangas.	Unidade	240	29,13	6.991,20
49	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %.	Frasco	600	7,09	4.254,00
50	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20l, altura:30 cm, cor: preta, aplicação: coleta de lixo.	Unidade	50	85,43	4.271,50
51	Lixeira, material: plástico, capacidade: 20l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro:30 cm, altura:35 cm, cor: branca.	Unidade	90	83,55	7.519,50
52	Lixeira, material: plástico, capacidade: 60l, diâmetro:45 cm, altura:67 cm.	Unidade	45	107,80	4.851,00
53	Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas.	Frasco	540	5,86	3.164,40
54	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: grande, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	600	11,73	7.038,00
55	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	400	11,74	4.696,00
56	Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	400	13,51	5.404,00
57	Pá coileira lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo:60 cm, comprimento:25 cm, largura:20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90°.	Unidade	220	8,61	1.894,20
58	Pá coileira lixo, material coletor: zinco, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm, aplicação: limpeza.	Unidade	220	11,39	2.505,80
59	Palha aço, material: aço carbono, abrasividade: média, aplicação: limpeza em geral, características adicionais: nº 1.	Pacote	150	2,25	337,50
60	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:60 cm, largura:35 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	1.000	8,59	8.590,00
61	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:64 cm, largura:40 cm, características adicionais: estampado, alvejado com bainha.	Unidade	280	10,53	2.948,40
62	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:80 cm, largura:50 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	540	10,41	5.621,40
63	Pano prato, material: algodão, comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: branca.	Unidade	540	7,97	4.303,80
64	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento:7,50 m, largura:30 cm, apresentação: rolo.	Rolo	120	5,48	657,60
65	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento:15 m, largura:30 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto-adesivo, transparente.	Rolo	60	9,58	574,80
66	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume. Pacote com 04 rolos	Pacote	2.000	5,83	11.660,00
67	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: médio, características adicionais: descartável.	Pacote	180	8,32	1.497,60
68	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: grande, características adicionais: descartável.	Pacote	180	6,08	1.094,40
69	Removedor, tipo: concentrado, cor: branca, aspecto físico: líquido, aplicação: base seladora, acabamento acrílico e cera, características adicionais: composto lauril sulfato de sódio.	Frasco	300	14,40	4.320,00
70	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:40 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	200	15,52	3.104,00
71	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:60 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	200	19,34	3.868,00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

72	Rodo, material cabo: pvc, material suporte: pvc, comprimento suporte:10 cm, quantidade borrachas:1 UN.	Unidade	40	10,35	414,00
73	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: com perfume.	Unidade	180	4,36	784,80
74	Sabão barra, tipo: coco natural, peso:200 g, formato: retangular, cor: branca.	Unidade	420	5,07	2.129,40
75	Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável. Caixa de 01kg.	Caixa	200	5,66	1.132,00
76	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais:ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais.	Unidade	1.200	18,26	21.912,00
77	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90g, tipo: com perfume, formato: retangular, características adicionais: com creme hidratante e glicerinado.	Unidade	3.000	2,25	6.750,00
78	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, largura:39 cm, altura:58 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Pacote com 10 unidades	Pacote	800	5,14	4.112,00
79	Saco plástico lixo, capacidade: 30l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59cm, altura: 62 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	2.500	3,99	9.975,00
80	Saco plástico lixo, capacidade: 50l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63cm, altura: 80 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	2.000	6,73	13.460,00
81	Saco, material: plástico, capacidade: 30kg, aplicação: embalagem.	Cento	100	32,63	3.263,00
82	Saco, material: polietileno, características adicionais: com tarja branca, esterilizado, altura: 23cm, largura: 15cm, transmitância: transparente.	Cento	100	33,64	3.364,00
83	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 100l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente. Pacote com 10 unidades	Pacote	1.800	4,29	7.722,00
84	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 60l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente.	Cento	1.400	24,62	34.468,00
85	Solução limpeza multiuso, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor.	Frasco	600	5,56	3.336,00
86	Tapete, material superfície: vinil, tipo: liso, largura: 40cm, comprimento: 75cm, cor básica: azul, características adicionais: antiderrapante e sem barras.	Unidade	120	42,58	5.109,60
87	Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 26 cm, largura: 23cm, características adicionais: interfolhada 100%.	Pacote	300	20,40	6.120,00
88	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, quantidade toalha: 60un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm.	Pacote	700	17,55	12.285,00
89	Toalha rosto, material:100% algodão, cor: branca, comprimento: 60cm, largura: 40cm.	Unidade	120	11,50	1.380,00
90	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	Unidade	4.000	0,38	1.520,00
91	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira, comprimento cepa:60 cm, tipo cabo: reforçado.	Unidade	250	15,16	3.790,00
92	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 27 cm, comprimento cerdas: 7cm, aplicação: limpeza em geral.	Unidade	250	16,11	4.027,50
93	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: 13cm, largura cepa: 5cm, altura cepa: 4cm, aplicação: limpeza.	Unidade	250	24,85	6.212,50
94	Vassoura, material cerdas: sisal, material cabo: madeira, tipo: vasculho, aplicação: limpeza teto, comprimento cabo: 170 cm.	Unidade	100	18,49	1.849,00
95	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: plástico, aplicação: limpeza sanitário.	Unidade	150	10,38	1.557,00
					553.023,10

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	Unidade	15

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

02	Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular:36,46 g/mol, fórmula química: hcl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.	Litro	135
03	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	Frasco	1.100
04	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração:70%	Frasco	630
05	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração:65%, odor: eucalipto.	Frasco	630
06	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra.	Frasco	175
07	Aplicador cera, material cabo: alumínio, comprimento cabo:150 cm, componentes: suporte com rosca universal, aplicação: aplicar cera e tratar piso, material luva: tecido sintético, apeluçado.	Unidade	80
08	Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, modelo: forrado, tipo: impermeável, cor: branca, comprimento:120 cm, largura:70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas.	Unidade	110
09	Bacia, material: plástico, capacidade:40 l	Unidade	40
10	Bacia, material: plástico, diâmetro:16,50 cm, capacidade:13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	50
11	Bacia, material: plástico, diâmetro:22,80 cm, capacidade:34 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	60
12	Balde, material: plástico, capacidade:20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Unidade	70
13	Balde, material: plástico, capacidade:60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais	Unidade	30
14	Balde, material: plástico, tamanho: médio, capacidade:5 l, características adicionais: escala de até 5 l; 20 x 30 x 02 cm, aplicação: uso geral.	Unidade	100
15	Balde, material: polietileno, capacidade:10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.	Unidade	120
16	Bandeja, formato: retangular, comprimento:51 cm, largura:33 cm, características adicionais: reforçada, capacidade 11,50 litros, material: plástico, cor: branca, altura:9 cm.	Unidade	65
17	Cera polimento piso, composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais, características adicionais: com fragrância, cor: incolor, aspecto físico: líquido	Lata	200
18	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo.	Unidade	75
19	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60l, características adicionais: com tampa.	Unidade	25
20	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 8l, características adicionais: sem tampa.	Unidade	75
21	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade:15l, características adicionais: sem tampa, altura:30 cm, diâmetro base:24 cm, diâmetro boca:24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.	Unidade	165
22	Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca:15 cm	Unidade	55
23	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades	Pacote	480
24	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	280
25	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	600
26	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	765
27	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200ml, aplicação: água, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:2,20 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	1.300
28	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 300ml, aplicação: água/suco e refrigerante.	Pacote	135
29	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:0,75 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	1.125
30	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10cm, diâmetro: 12cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60cm.	Unidade	55
31	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em tomo de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	Frasco	1.125
32	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.	Unidade	560
33	Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.	Unidade	310
34	Detergente, composição: tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.	Frasco	960
35	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:200 ml.	Unidade	18

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

36	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:50 ml.	Unidade	18
37	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento:12 cm, largura:5 a 8 cm.	Unidade	280
38	Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo:40 cm, características adicionais: torneado e reforçado.	Unidade	55
39	Espanja limpeza, material: espuma / fibra sintética, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo:100 mm, largura mínima:70 mm, espessura mínima:20 mm.	Unidade	585
40	Espanja limpeza, material: fibra sintética, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo:230 mm, largura mínima:150 mm. Pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas.	Pacote	45
41	Espanja limpeza, material: lá de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo:90 mm, largura mínima:40 mm, peso líquido mínimo:42g / 8un.	Pacote	580
42	Flanela, material: 100% algodão, comprimento:60 cm, largura:30 cm, cor: amarela.	Unidade	270
43	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo.	Pacote	90
44	Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades	Pacote	250
45	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:22 cm, comprimento:23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	450
46	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:33,50 cm, comprimento:33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: simples. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	450
47	Hidróxido de sódio, concentração:50%, apresentação: solução aquosa.	Frasco	215
48	Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnada em rede de poliéster, aplicação/ rede, dimensões: cerca de 200 x 80 x 200 cm, componentes/ mangas.	Unidade	110
49	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %.	Frasco	270
50	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20l, altura:30 cm, cor: preta, aplicação: coleta de lixo.	Unidade	25
51	Lixeira, material: plástico, capacidade: 20l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro:30 cm, altura:35 cm, cor: branca.	Unidade	45
52	Lixeira, material: plástico, capacidade: 60l, diâmetro:45 cm, altura:67 cm.	Unidade	20
53	Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas.	Frasco	260
54	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: grande, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	270
55	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	180
56	Luva de proteção, material: nitrilica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	180
57	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo:60 cm, comprimento:25 cm, largura:20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90°.	Unidade	105
58	Pá coletora lixo, material coletor: zinco, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm, aplicação: limpeza.	Unidade	105
59	Palha aço, material: aço carbono, abrasividade: média, aplicação: limpeza em geral, características adicionais: nº 1.	Pacote	65
60	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:60 cm, largura:35 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	450
61	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:64 cm, largura:40 cm, características adicionais: estampado, alvejado com bainha.	Unidade	135
62	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:80 cm, largura:50 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	260
63	Pano prato, material: algodão, comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: branca.	Unidade	260
64	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento:7,50 m, largura:30 cm, apresentação: rolo.	Rolo	55
65	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento:15 m, largura:30 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto-adesivo, transparente.	Rolo	25
66	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume. Pacote com 04 rolos	Pacote	950
67	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: médio, características adicionais: descartável.	Pacote	80
68	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: grande, características adicionais: descartável.	Pacote	80
69	Removedor, tipo: concentrado, cor: branca, aspecto físico: líquido, aplicação: base seladora, acabamento acrílico e cera, características adicionais: composto lauril sulfato de sódio.	Frasco	145



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

70	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:40 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	90
71	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:60 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	90
72	Rodo, material cabo: pvc, material suporte: pvc, comprimento suporte:10 cm, quantidade borrachas:1 UN.	Unidade	18
73	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: com perfume.	Unidade	85
74	Sabão barra, tipo: coco natural, peso:200 g, formato: retangular, cor: branca.	Unidade	205
75	Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável. Caixa de 01kg	Caixa	90
76	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais:ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais.	Unidade	540
77	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90g, tipo: com perfume, formato: retangular, características adicionais: com creme hidratante e glicerinado.	Unidade	1350
78	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, largura:39 cm, altura:58 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Pacote com 10 unidades	Pacote	400
79	Saco plástico lixo, capacidade: 30l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59cm, altura: 62 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	1220
80	Saco plástico lixo, capacidade: 50l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63cm, altura: 80 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	1000
81	Saco, material: plástico, capacidade: 30kg, aplicação: embalagem.	Cento	50
82	Saco, material: polietileno, características adicionais: com tarja branca, esterilizado, altura: 23cm, largura: 15cm, transmitância: transparente.	Cento	50
83	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 100l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente. Pacote com 10 unidades	Pacote	870
84	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 60l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente.	Cento	630
85	Solução limpeza multiuso, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor.	Frasco	270
86	Tapete, material superfície: vinil, tipo: liso, largura: 40cm, comprimento: 75cm, cor básica: azul, características adicionais: antiderrapante e sem barras.	Unidade	45
87	Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 26 cm, largura: 23cm, características adicionais: interfolhada 100%.	Pacote	140
88	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, quantidade toalha: 60un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm.	Pacote	320
89	Toalha rosto, material:100% algodão, cor: branca, comprimento: 60cm, largura: 40cm.	Unidade	45
90	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	Unidade	800
91	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira, comprimento cepa:60 cm, tipo cabo: reforçado.	Unidade	110
92	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 27 cm, comprimento cerdas: 7cm, aplicação: limpeza em geral.	Unidade	110
93	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: 13cm, largura cepa: 5cm, altura cepa: 4cm, aplicação: limpeza.	Unidade	110
94	Vassoura, material cerdas: sisal, material cabo: madeira, tipo: vasculho, aplicação: limpeza teto, comprimento cabo: 170 cm.	Unidade	45
95	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: plástico, aplicação: limpeza sanitário.	Unidade	70

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	Unidade	5
02	Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular:36,46 g/mol, fórmula química: hcl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.	Litro	40
03	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	Frasco	250
04	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração:70%	Frasco	140
05	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração:65%, odor: eucalipto.	Frasco	140

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

06	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra.	Frasco	25
07	Aplicador cera, material cabo: alumínio, comprimento cabo:150 cm, componentes: suporte com rosca universal, aplicação: aplicar cera e tratar piso, material luva: tecido sintético, apêluciado.	Unidade	10
08	Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, modelo: forrado, tipo: impermeável, cor: branca, comprimento:120 cm, largura:70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas.	Unidade	30
09	Bacia, material: plástico, capacidade:40 l	Unidade	5
10	Bacia, material: plástico, diâmetro:16,50 cm, capacidade:13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	10
11	Bacia, material: plástico, diâmetro:22,80 cm, capacidade:34 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	5
12	Balde, material: plástico, capacidade:20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Unidade	5
13	Balde, material: plástico, capacidade:60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais	Unidade	10
14	Balde, material: plástico, tamanho: médio, capacidade:5 l, características adicionais: escala de até 5 l; 20 x 30 x 02 cm, aplicação: uso geral.	Unidade	10
15	Balde, material: polietileno, capacidade:10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.	Unidade	10
16	Bandeja, formato: retangular, comprimento:51 cm, largura:33 cm, características adicionais: reforçada, capacidade 11,50 litros, material: plástico, cor: branca, altura:9 cm.	Unidade	10
17	Cera polimento piso, composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais, características adicionais: com fragrância, cor: incolor, aspecto físico: líquido	Lata	30
18	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo.	Unidade	15
19	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60l, características adicionais: com tampa.	Unidade	5
20	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 8l, características adicionais: sem tampa.	Unidade	10
21	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade:15l, características adicionais: sem tampa, altura:30 cm, diâmetro base:24 cm, diâmetro boca:24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.	Unidade	15
22	Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca: 15 cm	Unidade	10
23	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades	Pacote	50
24	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	50
25	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	80
26	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	80
27	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200ml, aplicação: água, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:2,20 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	120
28	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 300ml, aplicação: água/suco e refrigerante.	Pacote	30
29	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:0,75 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	250
30	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10cm, diâmetro: 12cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60cm.	Unidade	10
31	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	Frasco	250
32	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.	Unidade	100
33	Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.	Unidade	30
34	Detergente, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.	Frasco	140
35	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:200 ml.	Unidade	2
36	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:50 ml.	Unidade	2
37	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento:12 cm, largura:5 a 8 cm.	Unidade	30
38	Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo:40 cm, características adicionais: torneado e reforçado.	Unidade	10
39	Espunja limpeza, material: espuma / fibra sintética, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo:100 mm, largura mínima:70 mm, espessura mínima:20 mm.	Unidade	130

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

40	Esponja limpeza, material: fibra sintética, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo:230 mm, largura mínima:150 mm. Pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas.	Pacote	10
41	Esponja limpeza, material: lâ de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo:90 mm, largura mínima:40 mm, peso líquido mínimo:42g / 8un.	Pacote	80
42	Flanela, material: 100% algodão, comprimento:60 cm, largura:30 cm, cor: amarela.	Unidade	60
43	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo.	Pacote	15
44	Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades	Pacote	80
45	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:22 cm, comprimento:23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	100
46	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:33,50 cm, comprimento:33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: simples. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	100
47	Hidróxido de sódio, concentração:50%, apresentação: solução aquosa.	Frasco	50
48	Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnada em rede de poliéster, aplicação/ rede, dimensões: cerca de 200 x 80 x 200 cm, componentes/ mangas.	Unidade	20
49	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %.	Frasco	60
50	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20l, altura:30 cm, cor: preta, aplicação: coleta de lixo.	Unidade	5
51	Lixeira, material: plástico, capacidade: 20l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro:30 cm, altura:35 cm, cor: branca.	Unidade	5
52	Lixeira, material: plástico, capacidade: 60l, diâmetro:45 cm, altura:67 cm.	Unidade	5
53	Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas.	Frasco	50
54	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: grande, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	60
55	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	40
56	Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	40
57	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo:60 cm, comprimento:25 cm, largura:20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90°.	Unidade	20
58	Pá coletora lixo, material coletor: zinco, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm, aplicação: limpeza.	Unidade	20
59	Palha aço, material: aço carbono, abrasividade: média, aplicação: limpeza em geral, características adicionais: nº 1.	Pacote	15
60	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:60 cm, largura:35 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	100
61	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:64 cm, largura:40 cm, características adicionais: estampado, alvejado com bainha.	Unidade	25
62	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:80 cm, largura:50 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	50
63	Pano prato, material: algodão, comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: branca.	Unidade	50
64	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento:7,50 m, largura:30 cm, apresentação: rolo.	Rolo	15
65	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 15 m, largura:30 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto-adesivo, transparente.	Rolo	8
66	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume. Pacote com 04 rolos	Pacote	150
67	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: médio, características adicionais: descartável.	Pacote	20
68	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: grande, características adicionais: descartável.	Pacote	20
69	Removedor, tipo: concentrado, cor: branca, aspecto físico: líquido, aplicação: base seladora, acabamento acrílico e cera, características adicionais: composto lauril sulfato de sódio.	Frasco	20
70	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:40 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	20
71	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:60 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	20
72	Rodo, material cabo: pvc, material suporte: pvc, comprimento suporte:10 cm, quantidade borrachas:1 UN.	Unidade	4
73	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: com perfume.	Unidade	15
74	Sabão barra, tipo: coco natural, peso:200 g, formato: retangular, cor: branca.	Unidade	30

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

75	Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável. Caixa de 01kg	Caixa	20
76	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais.	Unidade	120
77	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90g, tipo: com perfume, formato: retangular, características adicionais: com creme hidratante e glicerinado.	Unidade	300
78	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, largura:39 cm, altura:58 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Pacote com 10 unidades	Pacote	50
79	Saco plástico lixo, capacidade: 30l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59cm, altura: 62 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	180
80	Saco plástico lixo, capacidade: 50l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63cm, altura: 80 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	120
81	Saco, material: plástico, capacidade: 30kg, aplicação: embalagem.	Cento	10
82	Saco, material: polietileno, características adicionais: com tarja branca, esterilizado, altura: 23cm, largura: 15cm, transmitância: transparente.	Cento	10
83	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 100l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente. Pacote com 10 unidades	Pacote	120
84	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 60l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente.	Cento	140
85	Solução limpeza multiuso, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor.	Frasco	50
86	Tapete, material superfície: vinil, tipo: liso, largura: 40cm, comprimento: 75cm, cor básica: azul, características adicionais: antiderrapante e sem barras.	Unidade	10
87	Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 26 cm, largura: 23cm, características adicionais: interfolhada 100%.	Pacote	30
88	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, quantidade toalha: 60un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm.	Pacote	70
89	Toalha rosto, material: 100% algodão, cor: branca, comprimento: 60cm, largura: 40cm.	Unidade	10
90	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	Unidade	400
91	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira, comprimento cepa:60 cm, tipo cabo: reforçado.	Unidade	20
92	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 27 cm, comprimento cerdas: 7cm, aplicação: limpeza em geral.	Unidade	20
93	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: 13cm, largura cepa: 5cm, altura cepa: 4cm, aplicação: limpeza.	Unidade	20
94	Vassoura, material cerdas: sisal, material cabo: madeira, tipo: vasculho, aplicação: limpeza teto, comprimento cabo: 170 cm.	Unidade	10
95	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: plástico, aplicação: limpeza sanitário.	Unidade	10

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	Unidade	28
02	Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular:36,46 g/mol, fórmula química: hcl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.	Litro	210
03	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	Frasco	650
04	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração:70%	Frasco	350
05	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração:65%, odor: eucalipto.	Frasco	350
06	Aplicador cera, material cabo: alumínio, comprimento cabo:150 cm, componentes: suporte com rosca universal, aplicação: aplicar cera e tratar piso, material luva: tecido sintético, apeliuciado.	Unidade	35
07	Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, modelo: forrado, tipo: impermeável, cor: branca, comprimento:120 cm, largura:70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas.	Unidade	180
08	Bacia, material: plástico, capacidade:40 l	Unidade	25
09	Bacia, material: plástico, diâmetro:16,50 cm, capacidade:13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	60
10	Bacia, material: plástico, diâmetro:22,80 cm, capacidade:34 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	40

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

11	Balde, material: plástico, capacidade:20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Unidade	50
12	Balde, material: plástico, capacidade:60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais	Unidade	40
13	Balde, material: plástico, tamanho: médio, capacidade:5 l, características adicionais: escala de até 5 l; 20 x 30 x 02 cm, aplicação: uso geral.	Unidade	140
14	Balde, material: polietileno, capacidade:10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.	Unidade	80
15	Bandeja, formato: retangular, comprimento:51 cm, largura:33 cm, características adicionais: reforçada, capacidade 11,50 litros, material: plástico, cor: branca, altura:9 cm.	Unidade	30
16	Cera polimento piso, composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais, características adicionais: com fragrância, cor: incolor, aspecto físico: líquido	Lata	110
17	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo.	Unidade	40
18	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60l, características adicionais: com tampa.	Unidade	15
19	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 8l, características adicionais: sem tampa.	Unidade	35
20	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade:15l, características adicionais: sem tampa, altura:30 cm, diâmetro base:24 cm, diâmetro boca:24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.	Unidade	70
21	Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca: 15 cm	Unidade	30
22	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades	Pacote	220
23	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	150
24	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	300
25	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	375
26	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200ml, aplicação: água, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:2,20 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	650
27	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 300ml, aplicação: água/suco e refrigerante.	Pacote	75
28	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:0,75 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	625
29	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10cm, diâmetro: 12cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60cm.	Unidade	30
30	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em tomo de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	Frasco	625
31	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.	Unidade	300
32	Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.	Unidade	120
33	Detergente, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.	Frasco	500
34	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:200 ml.	Unidade	5
35	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:50 ml.	Unidade	5
36	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento:12 cm, largura:5 a 8 cm.	Unidade	130
37	Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo:40 cm, características adicionais: torneado e reforçado.	Unidade	30
38	Esponja limpeza, material: espuma / fibra sintética, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo:100 mm, largura mínima:70 mm, espessura mínima:20 mm.	Unidade	325
39	Esponja limpeza, material: fibra sintética, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo:230 mm, largura mínima:150 mm. Pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas.	Pacote	25
40	Esponja limpeza, material: lá de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo:90 mm, largura mínima:40 mm, peso líquido mínimo:42g / 8un.	Pacote	300
41	Flanela, material: 100% algodão, comprimento:60 cm, largura:30 cm, cor: amarela.	Unidade	150
42	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo.	Pacote	45
43	Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades	Pacote	150
44	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:22 cm, comprimento:23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	250



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

45	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:33,50 cm, comprimento:33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: simples. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	250
46	Hidróxido de sódio, concentração:50%, apresentação: solução aquosa.	Frasco	120
47	Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnada em rede de poliéster, aplicação/ rede, dimensões: cerca de 200 x 80 x 200 cm, componentes/ mangas.	Unidade	60
48	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %.	Frasco	150
49	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20l, altura:30 cm, cor: preta, aplicação: coleta de lixo.	Unidade	10
50	Lixeira, material: plástico, capacidade: 20l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro:30 cm, altura:35 cm, cor: branca.	Unidade	20
51	Lixeira, material: plástico, capacidade: 60l, diâmetro:45 cm, altura:67 cm.	Unidade	10
52	Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas.	Frasco	130
53	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: grande, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	150
54	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	100
55	Luva de proteção, material: nitrilica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	100
56	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo:60 cm, comprimento:25 cm, largura:20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90°.	Unidade	50
57	Pá coletora lixo, material coletor: zinco, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm, aplicação: limpeza.	Unidade	50
58	Palha aço, material: aço carbono, abrasividade: média, aplicação: limpeza em geral, características adicionais: nº 1.	Pacote	40
59	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:60 cm, largura:35 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	250
60	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:64 cm, largura:40 cm, características adicionais: estampado, alvejado com bainha.	Unidade	70
61	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:80 cm, largura:50 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	130
62	Pano prato, material: algodão, comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: branca.	Unidade	130
63	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento:7,50 m, largura:30 cm, apresentação: rolo.	Rolo	30
64	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento:15 m, largura:30 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto-adesivo, transparente.	Rolo	15
65	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume. Pacote com 04 rolos	Pacote	500
66	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: médio, características adicionais: descartável.	Pacote	45
67	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: grande, características adicionais: descartável.	Pacote	45
68	Removedor, tipo: concentrado, cor: branca, aspecto físico: líquido, aplicação: base seladora, acabamento acrílico e cera, características adicionais: composto lauril sulfato de sódio.	Frasco	75
69	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:40 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	50
70	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:60 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	50
71	Rodo, material cabo: pvc, material suporte: pvc, comprimento suporte:10 cm, quantidade borrachas:1 UN.	Unidade	10
72	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: com perfume.	Unidade	45
73	Sabão barra, tipo: coco natural, peso:200 g, formato: retangular, cor: branca.	Unidade	105
74	Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ea, características adicionais: biodegradável. Caixa de 01kg	Caixa	50
75	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais:ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais.	Unidade	300
76	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90g, tipo: com perfume, formato: retangular, características adicionais: com creme hidratante e glicerinado.	Unidade	750
77	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, largura:39 cm, altura:58 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Pacote com 10 unidades	Pacote	180



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

78	Saco plástico lixo, capacidade: 30l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59cm, altura: 62 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	600
79	Saco plástico lixo, capacidade: 50l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63cm, altura: 80 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	480
80	Saco, material: plástico, capacidade: 30kg, aplicação: embalagem.	Cento	20
81	Saco, material: polietileno, características adicionais: com tarja branca, esterilizado, altura: 23cm, largura: 15cm, transmitância: transparente.	Cento	20
82	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 100l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente. Pacote com 10 unidades	Pacote	450
83	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 60l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente.	Cento	350
84	Solução limpeza multiuso, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor.	Frasco	140
85	Tapete, material superfície: vinil, tipo: liso, largura: 40cm, comprimento: 75cm, cor básica: azul, características adicionais: antiderrapante e sem barras.	Unidade	35
86	Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 26 cm, largura: 23cm, características adicionais: interfolhada 100%.	Pacote	70
87	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, quantidade toalha: 60un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm.	Pacote	170
88	Toalha rosto, material: 100% algodão, cor: branca, comprimento: 60cm, largura: 40cm.	Unidade	35
89	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	Unidade	1.000
90	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira, comprimento cepa: 60 cm, tipo cabo: reforçado.	Unidade	70
91	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 27 cm, comprimento cerdas: 7cm, aplicação: limpeza em geral.	Unidade	70
92	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: 13cm, largura cepa: 5cm, altura cepa: 4cm, aplicação: limpeza.	Unidade	70
93	Vassoura, material cerdas: sisal, material cabo: madeira, tipo: vasculho, aplicação: limpeza teto, comprimento cabo: 170 cm.	Unidade	25
94	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: plástico, aplicação: limpeza sanitário.	Unidade	40

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	Unidade	12
02	Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular: 36,46 g/mol, fórmula química: hcl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.	Litro	95
03	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	Frasco	500
04	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%	Frasco	280
05	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração: 65%, odor: eucalipto.	Frasco	280
06	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra.	Frasco	50
07	Aplicador cera, material cabo: alumínio, comprimento cabo: 150 cm, componentes: suporte com rosca universal, aplicação: aplicar cera e tratar piso, material luva: tecido sintético, apoluciado.	Unidade	25
08	Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, modelo: forrado, tipo: impermeável, cor: branca, comprimento: 120 cm, largura: 70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas.	Unidade	80
09	Bacia, material: plástico, capacidade: 40 l	Unidade	10
10	Bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	30
11	Bacia, material: plástico, diâmetro: 22,80 cm, capacidade: 34 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	15
12	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Unidade	15
13	Balde, material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais	Unidade	20
14	Balde, material: plástico, tamanho: médio, capacidade: 5 l, características adicionais: escala de até 5 l; 20 x 30 x 02 cm, aplicação: uso geral.	Unidade	30
15	Balde, material: polietileno, capacidade: 10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.	Unidade	30
16	Bandeja, formato: retangular, comprimento: 51 cm, largura: 33 cm, características adicionais: reforçada, capacidade 11,50 litros, material: plástico, cor: branca, altura: 9 cm.	Unidade	15

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

17	Cera polimento piso, composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais, características adicionais: com fragrância, cor: incolor, aspecto físico: líquido	Lata	80
18	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo.	Unidade	30
19	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60l, características adicionais: com tampa.	Unidade	15
20	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 8l, características adicionais: sem tampa.	Unidade	30
21	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade:15l, características adicionais: sem tampa, altura:30 cm, diâmetro base:24 cm, diâmetro boca:24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.	Unidade	40
22	Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca:15 cm	Unidade	25
23	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades	Pacote	150
24	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	120
25	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	220
26	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	280
27	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200ml, aplicação: água, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:2,20 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	430
28	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 300ml, aplicação: água/suco e refrigerante.	Pacote	60
29	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:0,75 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	500
30	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10cm, diâmetro: 12cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60cm.	Unidade	25
31	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	Frasco	500
32	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.	Unidade	240
33	Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.	Unidade	80
34	Detergente, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.	Frasco	400
35	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:200 ml.	Unidade	5
36	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:50 ml.	Unidade	5
37	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento:12 cm, largura:5 a 8 cm.	Unidade	110
38	Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo:40 cm, características adicionais: torneado e reforçado.	Unidade	25
39	Espanja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo:100 mm, largura mínima:70 mm, espessura mínima:20 mm.	Unidade	260
40	Espanja limpeza, material: fibra sintética, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo:230 mm, largura mínima:150 mm. Pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas.	Pacote	20
41	Espanja limpeza, material: lá de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo:90 mm, largura mínima:40 mm, peso líquido mínimo:42g / 8un.	Pacote	240
42	Flanela, material: 100% algodão, comprimento:60 cm, largura:30 cm, cor: amarela.	Unidade	120
43	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo.	Pacote	30
44	Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades	Pacote	120
45	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:22 cm, comprimento:23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	200
46	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:33,50 cm, comprimento:33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: simples. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	200
47	Hidróxido de sódio, concentração:50%, apresentação: solução aquosa.	Frasco	95
48	Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnada em rede de poliéster, aplicação/ rede, dimensões: cerca de 200 x 80 x 200 cm, componentes/ mangas.	Unidade	50
49	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %.	Frasco	120
50	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20l, altura:30 cm, cor: preta, aplicação: coleta de lixo.	Unidade	10

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

51	Lixeira, material: plástico, capacidade: 20l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro:30 cm, altura:35 cm, cor: branca.	Unidade	20
52	Lixeira, material: plástico, capacidade: 60l, diâmetro:45 cm, altura:67 cm.	Unidade	10
53	Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas.	Frasco	100
54	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: grande, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	120
55	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	80
56	Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	80
57	Pá coileira lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo:60 cm, comprimento:25 cm, largura:20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90°.	Unidade	45
58	Pá coileira lixo, material coletor: zinco, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm, aplicação: limpeza.	Unidade	45
59	Palha aço, material: aço carbono, abrasividade: média, aplicação: limpeza em geral, características adicionais: nº 1.	Pacote	30
60	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:60 cm, largura:35 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	200
61	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:64 cm, largura:40 cm, características adicionais: estampado, alvejado com bainha.	Unidade	50
62	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:80 cm, largura:50 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	100
63	Pano prato, material: algodão, comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: branca.	Unidade	100
64	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento:7,50 m, largura:30 cm, apresentação: rolo.	Rolo	20
65	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento:15 m, largura:30 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto-adesivo, transparente.	Rolo	12
66	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume. Pacote com 04 rolos	Pacote	400
67	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: médio, características adicionais: descartável.	Pacote	35
68	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: grande, características adicionais: descartável.	Pacote	35
69	Removedor, tipo: concentrado, cor: branca, aspecto físico: líquido, aplicação: base seladora, acabamento acrílico e cera, características adicionais: composto lauril sulfato de sódio.	Frasco	60
70	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:40 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	40
71	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:60 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	40
72	Rodo, material cabo: pvc, material suporte: pvc, comprimento suporte:10 cm, quantidade borrachas:1 UN.	Unidade	8
73	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: com perfume.	Unidade	35
74	Sabão barra, tipo: coco natural, peso:200 g, formato: retangular, cor: branca.	Unidade	80
75	Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável. Caixa de 01kg	Caixa	40
76	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais:ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais.	Unidade	240
77	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90g, tipo: com perfume, formato: retangular, características adicionais: com creme hidratante e glicerinado.	Unidade	600
78	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, largura:39 cm, altura:58 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Pacote com 10 unidades	Pacote	170
79	Saco plástico lixo, capacidade: 30l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59cm, altura: 62 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	500
80	Saco plástico lixo, capacidade: 50l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63cm, altura: 80 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	400
81	Saco, material: plástico, capacidade: 30kg, aplicação: embalagem.	Cento	20
82	Saco, material: polietileno, características adicionais: com tarja branca, esterilizado, altura: 23cm, largura: 15cm, transmitância: transparente.	Cento	20
83	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 100l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente. Pacote com 10 unidades	Pacote	360

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

84	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 60l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente.	Cento	280
85	Solução limpeza multiuso, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor.	Frasco	140
86	Tapete, material superfície: vinil, tipo: liso, largura: 40cm, comprimento: 75cm, cor básica: azul, características adicionais: antiderrapante e sem barras.	Unidade	30
87	Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 26 cm, largura: 23cm, características adicionais: interfolhada 100%.	Pacote	60
88	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, quantidade toalha: 60un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm.	Pacote	140
89	Toalha rosto, material: 100% algodão, cor: branca, comprimento: 60cm, largura: 40cm.	Unidade	30
90	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipalergênica, atóxica, inodora, unissex.	Unidade	1800
91	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira, comprimento cepa: 60 cm, tipo cabo: reforçado.	Unidade	50
92	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 27 cm, comprimento cerdas: 7cm, aplicação: limpeza em geral.	Unidade	50
93	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: 13cm, largura cepa: 5cm, altura cepa: 4cm, aplicação: limpeza.	Unidade	50
94	Vassoura, material cerdas: sisal, material cabo: madeira, tipo: vasculho, aplicação: limpeza teto, comprimento cabo: 170 cm.	Unidade	20
95	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: plástico, aplicação: limpeza sanitário.	Unidade	30

1.2. O prazo de vigência da contratação é até dia 31 de dezembro do ano de assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em dar continuidade nas atividades administrativas e rotineiras, o material a ser adquirido se torna indispensável para a gestão.
- 2.2. Dessa forma, torna-se primordial, pois a gestão pública tem que zelar pelo bom e eficaz atendimento aos munícipes, disponibilizando materiais de expediente necessário para a atividades finalística da administração pública

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os produtos objeto deste Termo de Referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 005/2021, sendo, portanto, cabível a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante o Sistema de Registro de Preços, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 004/2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. O fornecimento terá início após a assinatura do contrato, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Contratante.
- 4.2. O prazo de entrega dos bens é de 3 (três) dias, contados da solicitação pela Prefeitura Municipal, em remessa parcelada, no endereço a ser informado pela Contratante.
- 4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 4 (quatro) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 6 (seis) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das especificações do Termo de Referência e do Edital;
- 5.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\% \quad I = 0,00016438$$

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irredutíveis durante a vigência do contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.4. apresentar documentação falsa;

12.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

- 12.1.7. não manter a proposta;
- 12.1.8. cometer fraude fiscal;
- 12.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 12.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 12.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 12.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
- 12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.
- 12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 12.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.
- 12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

12.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 553.023,10 (quinhentos e cinquenta e três mil, vinte e três reais e dez centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de experiência e capacidade técnica, conforme características, quantidades e prazos compatíveis com a execução do objeto a ser contratado, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Somente serão aceitos os atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos um ano do início de sua execução.

15.4. O critério de julgamento da proposta é o MENOR PREÇO POR ITEM.

15.5. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, que não é o caso da presente aquisição.

16. DA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

16.1. A Autoridade competente do Município de Vila Nova dos Martírios - MA autoriza o presente Termo de Referência, o qual foi aprovado pelo setor solicitante, sendo autorizada a contratação dos produtos neles elencados. A vigência da ARP, relativo à contratação do objeto licitado, é limitada ao período de 12 (doze) meses



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

_____ de ____ de 2021.

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ na Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, abaixo assinado, propõe à Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, os preços infra discriminados para _____, objeto do Pregão Eletrônico nº _____:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
1						
2						
...		
Valor Total R\$						

- Prazo de validade da proposta (que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura).
- Valor total da proposta: R\$ (por extenso).
- Responsável pela assinatura do contrato: nome, RG, CPF e endereço.
- Dados bancários para pagamento: banco, agência, conta.

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco – s/n – Centro, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender a Administração Municipal, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
				Unitário	Total
01	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	Unidade	60		
02	Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular:36,46 g/mol, fórmula química: HCl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.	Litro	480		
03	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	Frasco	2.500		
04	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração:70%	Frasco	1.400		
05	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração:65%, odor: eucalipto.	Frasco	1.400		
06	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra.	Frasco	250		
07	Aplicador cera, material cabo: alumínio, comprimento cabo:150 cm, componentes: suporte com rosca universal, aplicação: aplicar cera e tratar piso, material luva: tecido sintético, apeliuciado.	Unidade	150		
08	Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, modelo: forrado, tipo: impermeável, cor: branca, comprimento:120 cm, largura:70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas.	Unidade	400		
09	Bacia, material: plástico, capacidade:40 l	Unidade	80		
10	Bacia, material: plástico, diâmetro:16,50 cm, capacidade:13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	150		
11	Bacia, material: plástico, diâmetro:22,80 cm, capacidade:34 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	120		

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

12	Balde, material: plástico, capacidade:20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Unidade	140		
13	Balde, material: plástico, capacidade:60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais	Unidade	100		
14	Balde, material: plástico, tamanho: médio, capacidade:5 l, características adicionais: escala de até 5 l; 20 x 30 x 02 cm, aplicação: uso geral.	Unidade	280		
15	Balde, material: polietileno, capacidade:10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.	Unidade	240		
16	Bandeja, formato: retangular, comprimento:51 cm, largura:33 cm, características adicionais: reforçada, capacidade 11,50 litros, material: plástico, cor: branca, altura:9 cm.	Unidade	120		
17	Cera polimento piso, composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais, características adicionais: com fragrância, cor: incolor, aspecto físico: líquido	Lata	420		
18	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo.	Unidade	160		
19	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60l, características adicionais: com tampa.	Unidade	60		
20	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 8l, características adicionais: sem tampa.	Unidade	150		
21	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade:15l, características adicionais: sem tampa, altura:30 cm, diâmetro base:24 cm, diâmetro boca:24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.	Unidade	290		
22	Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca:15 cm	Unidade	120		
23	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades	Pacote	900		
24	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	600		
25	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	1.200		
26	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	1.500		
27	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200ml, aplicação: água, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:2,20 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	2.500		
28	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 300ml, aplicação: água/suco e refrigerante.	Pacote	300		
29	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:0,75 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	2.500		
30	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10cm, diâmetro: 12cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60cm.	Unidade	120		
31	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	Frasco	2.500		
32	Desodorizador sanitário, composição: paradiclora benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.	Unidade	1.200		
33	Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.	Unidade	540		
34	Detergente, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e painelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.	Frasco	2.000		
35	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:200 ml.	Unidade	30		
36	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:50 ml.	Unidade	30		

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

37	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento:12 cm, largura:5 a 8 cm.	Unidade	550		
38	Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo:40 cm, características adicionais: torneado e reforçado.	Unidade	120		
39	Espanja limpeza, material: espuma / fibra sintética, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo:100 mm, largura mínima:70 mm, espessura mínima:20 mm.	Unidade	1.300		
40	Espanja limpeza, material: fibra sintética, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo:230 mm, largura mínima:150 mm. Pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas.	Pacote	100		
41	Espanja limpeza, material: lá de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo:90 mm, largura mínima:40 mm, peso líquido mínimo:42g / 8un.	Pacote	1.200		
42	Flanela, material: 100% algodão, comprimento:60 cm, largura:30 cm, cor: amarela.	Unidade	600		
43	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo.	Pacote	180		
44	Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades	Pacote	600		
45	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:22 cm, comprimento:23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	1.000		
46	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:33,50 cm, comprimento:33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: simples. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	1.000		
47	Hidróxido de sódio, concentração:50%, apresentação: solução aquosa.	Frasco	480		
48	Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnada em rede de poliéster, aplicação/ rede, dimensões: cerca de 200 x 80 x 200 cm, componentes/ mangas.	Unidade	240		
49	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %.	Frasco	600		
50	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20l, altura:30 cm, cor: preta, aplicação: coleta de lixo.	Unidade	50		
51	Lixeira, material: plástico, capacidade: 20l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro:30 cm, altura:35 cm, cor: branca.	Unidade	90		
52	Lixeira, material: plástico, capacidade: 60l, diâmetro:45 cm, altura:67 cm.	Unidade	45		
53	Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas.	Frasco	540		
54	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: grande, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	600		
55	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	400		
56	Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	400		
57	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo:60 cm, comprimento:25 cm, largura:20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90°.	Unidade	220		
58	Pá coletora lixo, material coletor: zinco, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm, aplicação: limpeza.	Unidade	220		
59	Palha aço, material: aço carbono, abrasividade: média, aplicação: limpeza em geral, características adicionais: nº 1.	Pacote	150		
60	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:60 cm, largura:35 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	1.000		
61	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:64 cm, largura:40 cm, características adicionais: estampado, alvejado com bainha.	Unidade	280		
62	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:80 cm, largura:50 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	540		
63	Pano prato, material: algodão, comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: branca.	Unidade	540		

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

64	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento:7,50 m, largura:30 cm, apresentação: rolo.	Rolo	120		
65	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 15 m, largura:30 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto-adesivo, transparente.	Rolo	60		
66	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume. Pacote com 04 rolos	Pacote	2.000		
67	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: médio, características adicionais: descartável.	Pacote	180		
68	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: grande, características adicionais: descartável.	Pacote	180		
69	Removedor, tipo: concentrado, cor: branca, aspecto físico: líquido, aplicação: base seladora, acabamento acrílico e cera, características adicionais: composto lauril sulfato de sódio.	Frasco	300		
70	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:40 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	200		
71	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:60 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	200		
72	Rodo, material cabo: pvc, material suporte: pvc, comprimento suporte:10 cm, quantidade borrachas:1 UN.	Unidade	40		
73	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: com perfume.	Unidade	180		
74	Sabão barra, tipo: coco natural, peso:200 g, formato: retangular, cor: branca.	Unidade	420		
75	Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável. Caixa de 01kg	Caixa	200		
76	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais:ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais.	Unidade	1.200		
77	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90g, tipo: com perfume, formato: retangular, características adicionais: com creme hidratante e glicerinado.	Unidade	3.000		
78	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, largura:39 cm, altura:58 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Pacote com 10 unidades	Pacote	800		
79	Saco plástico lixo, capacidade: 30l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59cm, altura: 62 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	2.500		
80	Saco plástico lixo, capacidade: 50l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63cm, altura: 80 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	2.000		
81	Saco, material: plástico, capacidade: 30kg, aplicação: embalagem.	Cento	100		
82	Saco, material: polietileno, características adicionais: com tarja branca, esterilizado, altura: 23cm, largura: 15cm, transmitância: transparente.	Cento	100		
83	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 100l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente. Pacote com 10 unidades	Pacote	1.800		
84	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 60l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente.	Cento	1.400		
85	Solução limpeza multiuso, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor.	Frasco	600		
86	Tapete, material superfície: vinil, tipo: liso, largura: 40cm, comprimento: 75cm, cor básica: azul, características adicionais: antiderrapante e sem barras.	Unidade	120		
87	Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 26 cm, largura: 23cm, características adicionais: interfolhada 100%.	Pacote	300		
88	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, quantidade toalha: 60un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm.	Pacote	700		
89	Toalha rosto, material:100% algodão, cor: branca, comprimento: 60cm, largura: 40cm.	Unidade	120		
90	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	Unidade	4.000		
91	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira, comprimento cepa:60 cm, tipo cabo: reforçado.	Unidade	250		

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

92	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 27 cm, comprimento cerdas: 7cm, aplicação: limpeza em geral.	Unidade	250		
93	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: 13cm, largura cepa: 5cm, altura cepa: 4cm, aplicação: limpeza.	Unidade	250		
94	Vassoura, material cerdas: sisal, material cabo: madeira, tipo: vasculho, aplicação: limpeza teto, comprimento cabo: 170 cm.	Unidade	100		
95	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: plástico, aplicação: limpeza sanitário.	Unidade	150		
Valor Total RS					

2.2.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	Unidade	15
02	Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular:36,46 g/mol, fórmula química: HCl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.	Litro	135
03	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	Frasco	1.100
04	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração:70%	Frasco	630
05	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração:65%, odor: eucalipto.	Frasco	630
06	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra.	Frasco	175
07	Aplicador cera, material cabo: alumínio, comprimento cabo:150 cm, componentes: suporte com rosca universal, aplicação: aplicar cera e tratar piso, material luva: tecido sintético, apoluciado.	Unidade	80
08	Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, modelo: forrado, tipo: impermeável, cor: branca, comprimento:120 cm, largura:70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas.	Unidade	110
09	Bacia, material: plástico, capacidade:40 l	Unidade	40
10	Bacia, material: plástico, diâmetro:16,50 cm, capacidade:13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	50
11	Bacia, material: plástico, diâmetro:22,80 cm, capacidade:34 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	60
12	Balde, material: plástico, capacidade:20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Unidade	70
13	Balde, material: plástico, capacidade:60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais	Unidade	30
14	Balde, material: plástico, tamanho: médio, capacidade:5 l, características adicionais: escala de até 5 l; 20 x 30 x 02 cm, aplicação: uso geral.	Unidade	100
15	Balde, material: polietileno, capacidade:10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.	Unidade	120
16	Bandeja, formato: retangular, comprimento:51 cm, largura:33 cm, características adicionais: reforçada, capacidade 11,50 litros, material: plástico, cor: branca, altura:9 cm.	Unidade	65
17	Cera polimento piso, composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais, características adicionais: com fragrância, cor: incolor, aspecto físico: líquido	Lata	200
18	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo.	Unidade	75
19	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60l, características adicionais: com tampa.	Unidade	25
20	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 8l, características adicionais: sem tampa.	Unidade	75
21	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade:15l, características adicionais: sem tampa, altura:30 cm, diâmetro base:24 cm, diâmetro boca:24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.	Unidade	165
22	Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca:15 cm	Unidade	55
23	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades	Pacote	480
24	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	280

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

25	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	600
26	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	765
27	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200ml, aplicação: água, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:2,20 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	1.300
28	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 300ml, aplicação: água/suco e refrigerante.	Pacote	135
29	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:0,75 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	1.125
30	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10cm, diâmetro: 12cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60cm.	Unidade	55
31	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	Frasco	1.125
32	Desodorizador sanitário, composição: paradícloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.	Unidade	560
33	Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.	Unidade	310
34	Detergente, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.	Frasco	960
35	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:200 ml.	Unidade	18
36	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:50 ml.	Unidade	18
37	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento:12 cm, largura:5 a 8 cm.	Unidade	280
38	Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo:40 cm, características adicionais: torçado e reforçado.	Unidade	55
39	Espanja limpeza, material: espuma / fibra sintética, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo:100 mm, largura mínima:70 mm, espessura mínima:20 mm.	Unidade	585
40	Espanja limpeza, material: fibra sintética, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo:230 mm, largura mínima:150 mm. Pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas.	Pacote	45
41	Espanja limpeza, material: lá de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo:90 mm, largura mínima:40 mm, peso líquido mínimo:42g / 8un.	Pacote	580
42	Flanela, material: 100% algodão, comprimento:60 cm, largura:30 cm, cor: amarela.	Unidade	270
43	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo.	Pacote	90
44	Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades	Pacote	250
45	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:22 cm, comprimento:23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	450
46	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:33,50 cm, comprimento:33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: simples. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	450
47	Hidróxido de sódio, concentração:50%, apresentação: solução aquosa.	Frasco	215
48	Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnada em rede de poliéster, aplicação/ rede, dimensões: cerca de 200 x 80 x 200 cm, componentes/ mangas.	Unidade	110
49	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %.	Frasco	270
50	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20l, altura:30 cm, cor: preta, aplicação: coleta de lixo.	Unidade	25
51	Lixeira, material: plástico, capacidade: 20l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro:30 cm, altura:35 cm, cor: branca.	Unidade	45
52	Lixeira, material: plástico, capacidade: 60l, diâmetro:45 cm, altura:67 cm.	Unidade	20
53	Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas.	Frasco	260
54	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: grande, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	270
55	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	180
56	Luva de proteção, material: nitrilica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	180



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

57	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo:60 cm, comprimento:25 cm, largura:20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90°.	Unidade	105
58	Pá coletora lixo, material coletor: zinco, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm, aplicação: limpeza.	Unidade	105
59	Palha aço, material: aço carbono, abrasividade: média, aplicação: limpeza em geral, características adicionais: nº 1.	Pacote	65
60	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:60 cm, largura:35 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	450
61	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:64 cm, largura:40 cm, características adicionais: estampado, alvejado com bainha.	Unidade	135
62	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:80 cm, largura:50 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	260
63	Pano prato, material: algodão, comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: branca.	Unidade	260
64	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento:7,50 m, largura:30 cm, apresentação: rolo.	Rolo	55
65	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 15 m, largura:30 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto-adesivo, transparente.	Rolo	25
66	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume. Pacote com 04 rolos	Pacote	950
67	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: médio, características adicionais: descartável.	Pacote	80
68	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: grande, características adicionais: descartável.	Pacote	80
69	Removedor, tipo: concentrado, cor: branca, aspecto físico: líquido, aplicação: base seladora, acabamento acrílico e cera, características adicionais: composto lauril sulfato de sódio.	Frasco	145
70	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:40 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	90
71	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:60 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	90
72	Rodo, material cabo: pvc, material suporte: pvc, comprimento suporte:10 cm, quantidade borrachas:1 UN.	Unidade	18
73	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: com perfume.	Unidade	85
74	Sabão barra, tipo: coco natural, peso:200 g, formato: retangular, cor: branca.	Unidade	205
75	Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável. Caixa de 01kg	Caixa	90
76	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais:ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais.	Unidade	540
77	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90g, tipo: com perfume, formato: retangular, características adicionais: com creme hidratante e glicerinado.	Unidade	1350
78	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, largura:39 cm, altura:58 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Pacote com 10 unidades	Pacote	400
79	Saco plástico lixo, capacidade: 30l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59cm, altura: 62 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	1220
80	Saco plástico lixo, capacidade: 50l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63cm, altura: 80 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	1000
81	Saco, material: plástico, capacidade: 30kg, aplicação: embalagem.	Cento	50
82	Saco, material: polietileno, características adicionais: com tarja branca, esterilizado, altura: 23cm, largura: 15cm, transmitância: transparente.	Cento	50
83	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 100l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente. Pacote com 10 unidades	Pacote	870
84	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 60l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente.	Cento	630
85	Solução limpeza multiuso, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor.	Frasco	270
86	Tapete, material superfície: vinil, tipo: liso, largura: 40cm, comprimento: 75cm, cor básica: azul, características adicionais: antiderrapante e sem barras.	Unidade	45
87	Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 26 cm, largura: 23cm, características adicionais: interfolhada 100%.	Pacote	140
88	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, quantidade toalha: 60un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm.	Pacote	320
89	Toalha rosto, material:100% algodão, cor: branca, comprimento: 60cm, largura: 40cm.	Unidade	45
90	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	Unidade	800

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

91	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira, comprimento cepa:60 cm, tipo cabo: reforçado.	Unidade	110
92	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 27 cm, comprimento cerdas: 7cm, aplicação: limpeza em geral.	Unidade	110
93	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: 13cm, largura cepa: 5cm, altura cepa: 4cm, aplicação: limpeza.	Unidade	110
94	Vassoura, material cerdas: sisal, material cabo: madeira, tipo: vasculho, aplicação: limpeza teto, comprimento cabo: 170 cm.	Unidade	45
95	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: plástico, aplicação: limpeza sanitário.	Unidade	70

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	Unidade	5
02	Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular:36,46 g/mol, fórmula química: hcl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.	Litro	40
03	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	Frasco	250
04	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração:70%	Frasco	140
05	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração:65%, odor: eucalipto.	Frasco	140
06	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra.	Frasco	25
07	Aplicador cera, material cabo: alumínio, comprimento cabo:150 cm, componentes: suporte com rosca universal, aplicação: aplicar cera e tratar piso, material luva: tecido sintético, apêluciado.	Unidade	10
08	Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, modelo: forrado, tipo: impermeável, cor: branca, comprimento:120 cm, largura:70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas.	Unidade	30
09	Bacia, material: plástico, capacidade:40 l	Unidade	5
10	Bacia, material: plástico, diâmetro:16,50 cm, capacidade:13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	10
11	Bacia, material: plástico, diâmetro:22,80 cm, capacidade:34 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	5
12	Balde, material: plástico, capacidade:20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Unidade	5
13	Balde, material: plástico, capacidade:60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais	Unidade	10
14	Balde, material: plástico, tamanho: médio, capacidade:5 l, características adicionais: escala de até 5 l; 20 x 30 x 02 cm, aplicação: uso geral.	Unidade	10
15	Balde, material: polietileno, capacidade:10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.	Unidade	10
16	Bandeja, formato: retangular, comprimento:51 cm, largura:33 cm, características adicionais: reforçada, capacidade 11,50 litros, material: plástico, cor: branca, altura:9 cm.	Unidade	10
17	Cera polimento piso, composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais, características adicionais: com fragrância, cor: incolor, aspecto físico: líquido	Lata	30
18	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo.	Unidade	15
19	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60l, características adicionais: com tampa.	Unidade	5
20	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 8l, características adicionais: sem tampa.	Unidade	10
21	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade:15l, características adicionais: sem tampa, altura:30 cm, diâmetro base:24 cm, diâmetro boca:24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.	Unidade	15
22	Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca: 15 cm	Unidade	10
23	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades	Pacote	50
24	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	50
25	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	80
26	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	80
27	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200ml, aplicação: água, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:2,20 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	120
28	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 300ml, aplicação: água/suco e refrigerante.	Pacote	30





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

29	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:0,75 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	250
30	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10cm, diâmetro: 12cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60cm.	Unidade	10
31	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em tomo de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	Frasco	250
32	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.	Unidade	100
33	Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.	Unidade	30
34	Detergente, composição: tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.	Frasco	140
35	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:200 ml.	Unidade	2
36	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:50 ml.	Unidade	2
37	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento:12 cm, largura:5 a 8 cm.	Unidade	30
38	Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo:40 cm, características adicionais: torneado e reforçado.	Unidade	10
39	Esponja limpeza, material: espuma / fibra sintética, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo:100 mm, largura mínima:70 mm, espessura mínima:20 mm.	Unidade	130
40	Esponja limpeza, material: fibra sintética, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo:230 mm, largura mínima: 150 mm. Pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas.	Pacote	10
41	Esponja limpeza, material: lá de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo:90 mm, largura mínima:40 mm, peso líquido mínimo:42g / 8un.	Pacote	80
42	Flanela, material: 100% algodão, comprimento:60 cm, largura:30 cm, cor: amarela.	Unidade	60
43	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo.	Pacote	15
44	Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades	Pacote	80
45	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:22 cm, comprimento:23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	100
46	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:33,50 cm, comprimento:33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: simples. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	100
47	Hidróxido de sódio, concentração:50%, apresentação: solução aquosa.	Frasco	50
48	Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnada em rede de poliéster, aplicação/ rede, dimensões: cerca de 200 x 80 x 200 cm, componentes/ mangas.	Unidade	20
49	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %.	Frasco	60
50	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20l, altura:30 cm, cor: preta, aplicação: coleta de lixo.	Unidade	5
51	Lixeira, material: plástico, capacidade: 20l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro:30 cm, altura:35 cm, cor: branca.	Unidade	5
52	Lixeira, material: plástico, capacidade: 60l, diâmetro:45 cm, altura:67 cm.	Unidade	5
53	Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas.	Frasco	50
54	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: grande, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	60
55	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	40
56	Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	40
57	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo:60 cm, comprimento:25 cm, largura:20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90°.	Unidade	20
58	Pá coletora lixo, material coletor: zinco, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm, aplicação: limpeza.	Unidade	20
59	Palha aço, material: aço carbono, abrasividade: média, aplicação: limpeza em geral, características adicionais: nº 1.	Pacote	15

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



M



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

60	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:60 cm, largura:35 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	100
61	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:64 cm, largura:40 cm, características adicionais: estampado, alvejado com bainha.	Unidade	25
62	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:80 cm, largura:50 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	50
63	Pano prato, material: algodão, comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: branca.	Unidade	50
64	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento:7,50 m, largura:30 cm, apresentação: rolo.	Rolo	15
65	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento:15 m, largura:30 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto-adesivo, transparente.	Rolo	8
66	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume. Pacote com 04 rolos	Pacote	150
67	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: médio, características adicionais: descartável.	Pacote	20
68	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: grande, características adicionais: descartável.	Pacote	20
69	Removedor, tipo: concentrado, cor: branca, aspecto físico: líquido, aplicação: base seladora, acabamento acrílico e cera, características adicionais: composto lauril sulfato de sódio.	Frasco	20
70	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:40 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	20
71	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:60 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	20
72	Rodo, material cabo: pvc, material suporte: pvc, comprimento suporte:10 cm, quantidade borrachas:1 UN.	Unidade	4
73	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: com perfume.	Unidade	15
74	Sabão barra, tipo: coco natural, peso:200 g, formato: retangular, cor: branca.	Unidade	30
75	Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável. Caixa de 01kg	Caixa	20
76	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais:ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais.	Unidade	120
77	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90g, tipo: com perfume, formato: retangular, características adicionais: com creme hidratante e glicerinado.	Unidade	300
78	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, largura:39 cm, altura:58 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Pacote com 10 unidades	Pacote	50
79	Saco plástico lixo, capacidade: 30l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59cm, altura: 62 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	180
80	Saco plástico lixo, capacidade: 50l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63cm, altura: 80 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	120
81	Saco, material: plástico, capacidade: 30kg, aplicação: embalagem.	Cento	10
82	Saco, material: polietileno, características adicionais: com tarja branca, esterilizado, altura: 23cm, largura: 15cm, transmitância: transparente.	Cento	10
83	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 100l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente. Pacote com 10 unidades	Pacote	120
84	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 60l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente.	Cento	140
85	Solução limpeza multiuso, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor.	Frasco	50
86	Tapete, material superfície: vinil, tipo: liso, largura: 40cm, comprimento: 75cm, cor básica: azul, características adicionais: antiderrapante e sem barras.	Unidade	10
87	Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 26 cm, largura: 23cm, características adicionais: interfolhada 100%.	Pacote	30
88	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, quantidade toalha: 60un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm.	Pacote	70
89	Toalha rosto, material:100% algodão, cor: branca, comprimento: 60cm, largura: 40cm.	Unidade	10
90	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	Unidade	400
91	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira, comprimento cepa:60 cm, tipo cabo: reforçado.	Unidade	20
92	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 27 cm, comprimento cerdas: 7cm, aplicação: limpeza em geral.	Unidade	20
93	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: 13cm, largura cepa: 5cm, altura cepa: 4cm, aplicação: limpeza.	Unidade	20

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

94	Vassoura, material cerdas: sisal, material cabo: madeira, tipo: vasculho, aplicação: limpeza teto, comprimento cabo: 170 cm.	Unidade	10
95	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: plástico, aplicação: limpeza sanitário.	Unidade	10

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	Unidade	28
02	Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular: 36,46 g/mol, fórmula química: hcl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.	Litro	210
03	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	Frasco	650
04	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%	Frasco	350
05	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração: 65%, odor: eucalipto.	Frasco	350
06	Aplicador cera, material cabo: alumínio, comprimento cabo: 150 cm, componentes: suporte com rosca universal, aplicação: aplicar cera e tratar piso, material luva: tecido sintético, apêluciado.	Unidade	35
07	Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, modelo: forrado, tipo: impermeável, cor: branca, comprimento: 120 cm, largura: 70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas.	Unidade	180
08	Bacia, material: plástico, capacidade: 40 l	Unidade	25
09	Bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	60
10	Bacia, material: plástico, diâmetro: 22,80 cm, capacidade: 34 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	40
11	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Unidade	50
12	Balde, material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais	Unidade	40
13	Balde, material: plástico, tamanho: médio, capacidade: 5 l, características adicionais: escala de até 5 l; 20 x 30 x 02 cm, aplicação: uso geral.	Unidade	140
14	Balde, material: polietileno, capacidade: 10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.	Unidade	80
15	Bandeja, formato: retangular, comprimento: 51 cm, largura: 33 cm, características adicionais: reforçada, capacidade 11,50 litros, material: plástico, cor: branca, altura: 9 cm.	Unidade	30
16	Cera polimento piso, composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais, características adicionais: com fragrância, cor: incolor, aspecto físico: líquido	Lata	110
17	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo.	Unidade	40
18	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60l, características adicionais: com tampa.	Unidade	15
19	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 8l, características adicionais: sem tampa.	Unidade	35
20	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 15l, características adicionais: sem tampa, altura: 30 cm, diâmetro base: 24 cm, diâmetro boca: 24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.	Unidade	70
21	Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca: 15 cm	Unidade	30
22	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades	Pacote	220
23	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	150
24	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	300
25	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	375
26	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200ml, aplicação: água, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo: 2,20 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	650
27	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 300ml, aplicação: água/suco e refrigerante.	Pacote	75
28	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo: 0,75 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	625
29	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10cm, diâmetro: 12cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60cm.	Unidade	30
30	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	Frasco	625
31	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.	Unidade	300



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

32	Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.	Unidade	120
33	Detergente, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.	Frasco	500
34	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:200 ml.	Unidade	5
35	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:50 ml.	Unidade	5
36	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento:12 cm, largura:5 a 8 cm.	Unidade	130
37	Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo:40 cm, características adicionais: torneado e reforçado.	Unidade	30
38	Espanja limpeza, material: espuma / fibra sintética, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo:100 mm, largura mínima:70 mm, espessura mínima:20 mm.	Unidade	325
39	Espanja limpeza, material: fibra sintética, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo:230 mm, largura mínima:150 mm. Pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas.	Pacote	25
40	Espanja limpeza, material: lá de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo:90 mm, largura mínima:40 mm, peso líquido mínimo:42g / 8un.	Pacote	300
41	Flanela, material: 100% algodão, comprimento:60 cm, largura:30 cm, cor: amarela.	Unidade	150
42	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo.	Pacote	45
43	Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades	Pacote	150
44	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:22 cm, comprimento:23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	250
45	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:33,50 cm, comprimento:33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: simples. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	250
46	Hidróxido de sódio, concentração:50%, apresentação: solução aquosa.	Frasco	120
47	Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnada em rede de poliéster, aplicação/ rede, dimensões: cerca de 200 x 80 x 200 cm, componentes/ mangas.	Unidade	60
48	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %.	Frasco	150
49	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20l, altura:30 cm, cor: preta, aplicação: coleta de lixo.	Unidade	10
50	Lixeira, material: plástico, capacidade: 20l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro:30 cm, altura:35 cm, cor: branca.	Unidade	20
51	Lixeira, material: plástico, capacidade: 60l, diâmetro:45 cm, altura:67 cm.	Unidade	10
52	Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas.	Frasco	130
53	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: grande, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	150
54	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	100
55	Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	100
56	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo:60 cm, comprimento:25 cm, largura:20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90°.	Unidade	50
57	Pá coletora lixo, material coletor: zinco, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm, aplicação: limpeza.	Unidade	50
58	Palha aço, material: aço carbono, abrasividade: média, aplicação: limpeza em geral, características adicionais: nº 1.	Pacote	40
59	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:60 cm, largura:35 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	250
60	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:64 cm, largura:40 cm, características adicionais: estampado, alvejado com bainha.	Unidade	70
61	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:80 cm, largura:50 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	130
62	Pano prato, material: algodão, comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: branca.	Unidade	130
63	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento:7,50 m, largura:30 cm, apresentação: rolo.	Rolo	30
64	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 15 m, largura:30 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto-adesivo, transparente.	Rolo	15



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

65	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume. Pacote com 04 rolos	Pacote	500
66	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: médio, características adicionais: descartável.	Pacote	45
67	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: grande, características adicionais: descartável.	Pacote	45
68	Removedor, tipo: concentrado, cor: branca, aspecto fisico: líquido, aplicação: base seladora, acabamento acrílico e cera, características adicionais: composto lauril sulfato de sódio.	Frasco	75
69	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:40 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	50
70	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:60 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	50
71	Rodo, material cabo: pvc, material suporte: pvc, comprimento suporte:10 cm, quantidade borrachas:1 UN.	Unidade	10
72	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: com perfume.	Unidade	45
73	Sabão barra, tipo: coco natural, peso:200 g, formato: retangular, cor: branca.	Unidade	105
74	Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto fisico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável. Caixa de 01kg	Caixa	50
75	Sabonete líquido, aspecto fisico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais:ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais.	Unidade	300
76	Sabonete, aspecto fisico: sólido, peso: 90g, tipo: com perfume, formato: retangular, características adicionais: com creme hidratante e glicerinado.	Unidade	750
77	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, largura:39 cm, altura:58 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Pacote com 10 unidades	Pacote	180
78	Saco plástico lixo, capacidade: 30l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59cm, altura: 62 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	600
79	Saco plástico lixo, capacidade: 50l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63cm, altura: 80 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	480
80	Saco, material: plástico, capacidade: 30kg, aplicação: embalagem.	Cento	20
81	Saco, material: polietileno, características adicionais: com tarja branca, esterilizado, altura: 23cm, largura: 15cm, transmitância: transparente.	Cento	20
82	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 100l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente. Pacote com 10 unidades	Pacote	450
83	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 60l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente.	Cento	350
84	Solução limpeza multiuso, aspecto fisico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor.	Frasco	140
85	Tapete, material superfície: vinil, tipo: liso, largura: 40cm, comprimento: 75cm, cor básica: azul, características adicionais: antiderrapante e sem barras.	Unidade	35
86	Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 26 cm, largura: 23cm, características adicionais: interfolhada 100%.	Pacote	70
87	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, quantidade toalha: 60un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm.	Pacote	170
88	Toalha rosto, material:100% algodão, cor: branca, comprimento: 60cm, largura: 40cm.	Unidade	35
89	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	Unidade	1.000
90	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira, comprimento cepa:60 cm, tipo cabo: reforçado.	Unidade	70
91	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 27 cm, comprimento cerdas: 7cm, aplicação: limpeza em geral.	Unidade	70
92	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: 13cm, largura cepa: 5cm, altura cepa: 4cm, aplicação: limpeza.	Unidade	70
93	Vassoura, material cerdas: sisal, material cabo: madeira, tipo: vasculho, aplicação: limpeza teto, comprimento cabo: 170 cm.	Unidade	25
94	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: plástico, aplicação: limpeza sanitário.	Unidade	40

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	Unidade	12

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

02	Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular:36,46 g/mol, fórmula química: hcl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.	Litro	95
03	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	Frasco	500
04	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração:70%	Frasco	280
05	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração:65%, odor: eucalipto.	Frasco	280
06	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra.	Frasco	50
07	Aplicador cera, material cabo: alumínio, comprimento cabo:150 cm, componentes: suporte com rosca universal, aplicação: aplicar cera e tratar piso, material luva: tecido sintético, apoluciado.	Unidade	25
08	Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, modelo: forrado, tipo: impermeável, cor: branca, comprimento:120 cm, largura:70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas.	Unidade	80
09	Bacia, material: plástico, capacidade:40 l	Unidade	10
10	Bacia, material: plástico, diâmetro:16,50 cm, capacidade:13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unidade	30
11	Bacia, material: plástico, diâmetro:22,80 cm, capacidade:34 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	15
12	Balde, material: plástico, capacidade:20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Unidade	15
13	Balde, material: plástico, capacidade:60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais	Unidade	20
14	Balde, material: plástico, tamanho: médio, capacidade:5 l, características adicionais: escala de até 5 l; 20 x 30 x 02 cm, aplicação: uso geral.	Unidade	30
15	Balde, material: polietileno, capacidade:10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.	Unidade	30
16	Bandeja, formato: retangular, comprimento:51 cm, largura:33 cm, características adicionais: reforçada, capacidade 11,50 litros, material: plástico, cor: branca, altura:9 cm.	Unidade	15
17	Cera polimento piso, composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais, características adicionais: com fragrância, cor: incolor, aspecto físico: líquido	Lata	80
18	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo.	Unidade	30
19	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60l, características adicionais: com tampa.	Unidade	15
20	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 8l, características adicionais: sem tampa.	Unidade	30
21	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade:15l, características adicionais: sem tampa, altura:30 cm, diâmetro base:24 cm, diâmetro boca:24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.	Unidade	40
22	Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca: 15 cm	Unidade	25
23	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades	Pacote	150
24	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	120
25	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	220
26	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	Pacote	280
27	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200ml, aplicação: água, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:2,20 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	430
28	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 300ml, aplicação: água/suco e refrigerante.	Pacote	60
29	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:0,75 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades	Pacote	500
30	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10cm, diâmetro: 12cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60cm.	Unidade	25
31	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em tomo de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	Frasco	500
32	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.	Unidade	240
33	Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.	Unidade	80
34	Detergente, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.	Frasco	400
35	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:200 ml.	Unidade	5

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

36	Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:50 ml.	Unidade	5
37	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento:12 cm, largura:5 a 8 cm.	Unidade	110
38	Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo:40 cm, características adicionais: torneado e reforçado.	Unidade	25
39	Espanja limpeza, material: espuma / fibra sintética, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo:100 mm, largura mínima:70 mm, espessura mínima:20 mm.	Unidade	260
40	Espanja limpeza, material: fibra sintética, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo:230 mm, largura mínima:150 mm. Pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas.	Pacote	20
41	Espanja limpeza, material: lá de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo:90 mm, largura mínima:40 mm, peso líquido mínimo:42g / 8un.	Pacote	240
42	Flanela, material: 100% algodão, comprimento:60 cm, largura:30 cm, cor: amarela.	Unidade	120
43	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo.	Pacote	30
44	Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades	Pacote	120
45	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:22 cm, comprimento:23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	200
46	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:33,50 cm, comprimento:33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: simples. Embalagem com 50 Unids.	Pacote	200
47	Hidróxido de sódio, concentração:50%, apresentação: solução aquosa.	Frasco	95
48	Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnada em rede de poliéster, aplicação/ rede, dimensões: cerca de 200 x 80 x 200 cm, componentes/ mangas.	Unidade	50
49	Limpa-vidro, aspecto fisico: líquido, composição: butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %.	Frasco	120
50	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20l, altura:30 cm, cor: preta, aplicação: coleta de lixo.	Unidade	10
51	Lixeira, material: plástico, capacidade: 20l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro:30 cm, altura:35 cm, cor: branca.	Unidade	20
52	Lixeira, material: plástico, capacidade: 60l, diâmetro:45 cm, altura:67 cm.	Unidade	10
53	Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas.	Frasco	100
54	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: grande, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	120
55	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	80
56	Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.	Par	80
57	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo:60 cm, comprimento:25 cm, largura:20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90°.	Unidade	45
58	Pá coletora lixo, material coletor: zinco, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm, aplicação: limpeza.	Unidade	45
59	Palha aço, material: aço carbono, abrasividade: média, aplicação: limpeza em geral, características adicionais: nº 1.	Pacote	30
60	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:60 cm, largura:35 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	200
61	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:64 cm, largura:40 cm, características adicionais: estampado, alvejado com bainha.	Unidade	50
62	Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:80 cm, largura:50 cm, características adicionais: alvejado.	Unidade	100
63	Pano prato, material: algodão, comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: branca.	Unidade	100
64	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento:7,50 m, largura:30 cm, apresentação: rolo.	Rolo	20
65	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento:15 m, largura:30 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto-adesivo, transparente.	Rolo	12
66	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume. Pacote com 04 rolos	Pacote	400
67	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: médio, características adicionais: descartável.	Pacote	35
68	Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: grande, características adicionais: descartável.	Pacote	35
69	Removedor, tipo: concentrado, cor: branca, aspecto fisico: líquido, aplicação: base seladora, acabamento acrílico e cera, características adicionais: composto lauril sulfato de sódio.	Frasco	60



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

70	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:40 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	40
71	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:60 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.	Unidade	40
72	Rodo, material cabo: pvc, material suporte: pvc, comprimento suporte:10 cm, quantidade borrachas:1 UN.	Unidade	8
73	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: com perfume.	Unidade	35
74	Sabão barra, tipo: coco natural, peso:200 g, formato: retangular, cor: branca.	Unidade	80
75	Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável. Caixa de 01kg	Caixa	40
76	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais.	Unidade	240
77	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90g, tipo: com perfume, formato: retangular, características adicionais: com creme hidratante e glicerinado.	Unidade	600
78	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, largura:39 cm, altura:58 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Pacote com 10 unidades	Pacote	170
79	Saco plástico lixo, capacidade: 30l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59cm, altura: 62 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	500
80	Saco plástico lixo, capacidade: 50l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63cm, altura: 80 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	400
81	Saco, material: plástico, capacidade: 30kg, aplicação: embalagem.	Cento	20
82	Saco, material: polietileno, características adicionais: com tarja branca, esterilizado, altura: 23cm, largura: 15cm, transmitância: transparente.	Cento	20
83	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 100l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente. Pacote com 10 unidades	Pacote	360
84	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 60l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente.	Cento	280
85	Solução limpeza multiuso, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor.	Frasco	140
86	Tapete, material superfície: vinil, tipo: liso, largura: 40cm, comprimento: 75cm, cor básica: azul, características adicionais: antiderrapante e sem barras.	Unidade	30
87	Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 26 cm, largura: 23cm, características adicionais: interfolhada 100%.	Pacote	60
88	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, quantidade toalha: 60un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm.	Pacote	140
89	Toalha rosto, material: 100% algodão, cor: branca, comprimento: 60cm, largura: 40cm.	Unidade	30
90	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	Unidade	1800
91	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira, comprimento cepa:60 cm, tipo cabo: reforçado.	Unidade	50
92	Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 27 cm, comprimento cerdas: 7cm, aplicação: limpeza em geral.	Unidade	50
93	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: 13cm, largura cepa: 5cm, altura cepa: 4cm, aplicação: limpeza.	Unidade	50
94	Vassoura, material cerdas: sisal, material cabo: madeira, tipo: vasculho, aplicação: limpeza teto, comprimento cabo: 170 cm.	Unidade	20
95	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: plástico, aplicação: limpeza sanitário.	Unidade	30

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021

4.2.O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3.Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

- 6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. a pedido do fornecedor.

9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

- 9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

10. CONDIÇÕES GERAIS

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS
MARTIROS - MA E A EMPRESA
.....

Ao(s) _____ dias do mês de ____ do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIROS - MA**, com sede na, na cidade de/Estado .., inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo(cargo e nome), portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na, em, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 005/2021, de 19 de janeiro de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender a Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
1						
2						
...		
Valor Total R\$						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. O fornecimento terá início após a mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

.....

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

5.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor XXXXXXXXXX designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Obrigações da CONTRATADA

10.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.1.4. comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.2. Obrigações da CONTRATANTE

10.2.1. São obrigações da CONTRATANTE:

10.2.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.1.3. comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.2.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.2.1.5. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das especificações do Termo de Referência e do Edital;

10.2.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 11.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 11.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.4. apresentar documentação falsa;
- 11.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.7. não manter a proposta;
- 11.1.8. cometer fraude fiscal;
- 11.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.

11.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 11.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- 11.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 11.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 11.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
- 11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Contrato.
- 11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Handwritten mark



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

- 11.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 11.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 11.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.
- 11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 11.9. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 11.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 11.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

CONTRATANTE

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502

